



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00033

11-5-06

proposição
Medida Provisória nº 293/06

DEP. DANIEL ALMEIDA

autor
nº do prontuário
188

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 4º	Parágrafo 1º	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 1º do art. 4º a seguinte redação:

“§ 1º O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, mediante consulta às centrais sindicais, poderá baixar instruções para disciplinar os procedimentos necessários à aferição dos requisitos de representatividade.”

Justificação

A redação proposta visa suprimir a parte final do texto original. Trata-se de um texto redundante e desnecessário.

PARLAMENTAR

